



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL PPGEA 02/2015

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PNPB-CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA), da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público o edital de seleção de bolsista de pós-doutorado para atuar na área de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD); em acordo com a Instrução Normativa n.03/2013 da Vice-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e com a Portaria n. 086, de 03/07/2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPB.pdf), da CAPES.

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

1.1 Números de Vagas: 01 (uma)

1.2 O valor da bolsa PNPB será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago mensalmente, pela CAPES, diretamente ao bolsista.

1.3 O prazo de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

1.4 Caso o bolsista seja docente ou pesquisador licenciado em instituição brasileira de ensino superior ou instituição pública de pesquisa no Brasil, o prazo máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

1.5 A critério do Colegiado do PPGEA, poderá haver a renovação anual da bolsa até a duração limite de 60 meses, para bolsistas sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA DO PPGEA E PERFIL DO CANDIDATO À BOLSA PÓS-DOCTORADO

- Área de Concentração: Recursos Hídricos.

- Linhas de pesquisa: Gestão de Águas Interiores e Costeiras.

- Perfil do candidato: Graduação em Engenharia Agrônômica, Ambiental, Civil ou Química, Geografia, Agronomia ou Tecnologia em Saneamento Ambiental. Doutorado em Engenharia Ambiental, Agrônômica, Engenharia Química ou Civil (Área de Concentração Recursos Hídricos), Geografia, Recursos Hídricos ou similar. Preferencialmente, com domínio da língua inglesa (compreensão de texto, escrita e fala).

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

3. DOS REQUISITOS, DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

3.1 O candidato à bolsa PNPd, quando da sua inscrição, deverá atender uma das seguintes condições (modalidades):

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.1.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da inscrição.

3.1.2 Professores substitutos poderão se inscrever na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGEA.

3.1.3 Candidatos enquadrados na modalidade “c”: não poderão realizar pós-doutorado, no âmbito do PNPd, na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

3.2 As inscrições deverão ser efetivadas no período de 23/11/2015 a 04/12/2015: pessoalmente na secretaria do PPGEA, em horário de atendimento ao público (09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00); via e-mail para o endereço ppgea@npd.ufes.br (recomendado); ou via correio, por meio de correspondência registrada (SEDEX/Brasil; etc.), enviada para o seguinte endereço (atenção: para a efetivação da inscrição, a data máxima de recebimento da documentação pela Secretaria do PPGEA é 04/12/2015):

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA)

Universidade Federal do Espírito Santo

Campus Universitário – Goiabeiras

Centro Tecnológico

Prédio CT-VI, sala 210

Av. Fernando Ferrari, 514

Vitória – ES – CEP: 29075-910

3.3 A homologação da inscrição somente ocorrerá mediante a entrega ou envio, de forma completa, da seguinte documentação:

- a) Carta de apresentação do candidato dirigida ao coordenador do PPGEA;
- b) Declaração de que dispõe de tempo integral e que se dedicará de forma exclusiva às atividades previstas no período de vigência da bolsa PNPd;

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- c) Declaração de que não é aposentado nem se encontra em situação equiparada;
- d) Comprovante de residência, para candidatos estrangeiros residentes no exterior;
- e) Curriculum Vitae atualizado (currículo Lattes para candidatos brasileiros; para candidatos estrangeiros, o currículo deve ser apresentado conforme o Anexo III da Portaria 086, de 03/07/2013, da CAPES, disponível no Anexo-01 do presente Edital);
- f) Tabelas de pontuação do currículo preenchidas (disponível no Anexo-02 deste Edital);
- g) Cópia das 5 (cinco) publicações mais relevantes, considerando artigos em revistas qualificadas e artigos completos publicados em anais de congressos;
- h) Proposta de Projeto de Pesquisa para desenvolvimento no período dos 12 meses de vigência da bolsa, de acordo com as orientações apresentadas no Anexo-03 deste Edital.

3.4 A lista das inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do PPGEA (<http://www.ambiental.ufes.br/edital-para-bolsas-pós-doc>) no dia 07 de dezembro de 2015.

3.5 Para a implementação da bolsa PNPd, o candidato selecionado deverá acrescentar à relação exigida no item 3.3, os seguintes documentos complementares:

- a) Cópia do diploma de doutorado ou comprovação de conclusão, expedido por Instituição de Ensino Superior com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo CNE/MEC;
- b) Caso o candidato selecionado esteja enquadrado na modalidade “c”, mencionada no item 3.1, deverá apresentar comprovação de afastamento integral da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.6 Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

3.7 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao pós-doutoramento tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Avaliação do currículo do candidato.

A avaliação levará em consideração a atuação e produção acadêmicas do candidato ao longo dos, quase, últimos 5 (cinco) anos (janeiro de 2011 a outubro de 2015), de acordo com as Tabelas 4.1 e 4.2 do Anexo-02, que deverão ser entregues no momento da inscrição, preenchidas pelo próprio candidato (atenção: o candidato deverá também informar no Anexo-02 o valor da NOTA INICIAL NO CURRÍCULO [NIC; DE 0 a 100]). As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da Comissão de Seleção.

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

A nota NIC de cada candidato será normalizada, por meio de “regra de três” simples, resultando no que será denominado de Nota Normalizada do Currículo do Candidato (NNCC). Ou seja, a nota NNCC será calculada pela seguinte expressão: $NNCC = 100 \times (NIC / NIC_{max})$ em que NIC_{max} é a maior NIC obtida entre os vários candidatos. Ou seja, a nota NNCC do candidato com maior nota NIC será igual a 100 (cem).

4.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato à bolsa de pós-doutorado, considerando o formulário apresentado no Anexo-04 do presente Edital.

Essa avaliação irá gerar uma nota, denominada de Nota-PP (Nota do Projeto de Pesquisa; variando de 0 a 100) – ver Anexo-04.

4.3 Avaliação global – currículo e proposta de projeto de pesquisa.

Essa avaliação irá gerar uma nota denominada “Nota do Candidato na Avaliação Geral” – NCAG, com valor variando de 0 a 100. Seu cálculo é dado pela expressão a seguir:

$$NCAG = 0,3 \times NNCC + 0,3 \times \text{Nota-PP} + 0,4 \times \text{NCE}$$

Sendo NNCC obtido na seção 4.1 e Nota-PP obtido na seção 4.2. NCE é a nota obtida pelo candidato na entrevista a ser conduzida por membros da Comissão de Seleção nesta fase do processo seletivo, de valor variando de 0 a 100.

Sobre a entrevista:

- Será avaliada a capacidade do candidato para discutir o conteúdo do projeto, tendo em vista a problemática da pesquisa, as teorias mobilizadas, a metodologia e a viabilidade técnica da proposta.
- As entrevistas ocorrerão no período de 08 e 09 de dezembro/2015, por meio de agendamentos feitos pela Secretaria do PPGEA. A relação de datas e horários das entrevistas dos candidatos será divulgada por email, disponibilizada no site do PPGEA e afixada na Secretaria do Programa no dia 07 de dezembro. Dependendo da existência e deferimento de recursos administrativos impetrados por candidatos, entrevistas serão também realizadas no dia 15 de dezembro, com agendamentos de horários divulgados no dia 14 de dezembro, da mesma forma feita para as entrevistas nos dias 08 e 09 de dezembro, descritas aqui.
- As entrevistas poderão ser feitas: presencialmente ou por skype (neste caso, ao candidato será solicitado o endereço skype).

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910
Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

4.4 Classificação dos Candidatos no Processo Seletivo

- Os candidatos com valor de NCAG inferior 60 (sessenta) serão desclassificados do processo seletivo.
- Os valores de NCAG correspondentes aos candidatos classificados - ou seja, aqueles com valor de NCAG igual ou superior a 60 (sessenta) - serão ordenados de forma decrescente. O candidato com o maior valor de NCAG será classificado em 1º lugar. O candidato com o segundo maior valor de NCAG será classificado em 2º; e assim sucessivamente, até a última classificação.
- O candidato classificado em 1º lugar será considerado titular da bolsa de pós-doutorado, sendo os demais, na ordem de classificação, suplentes.

4.5 Divulgação do Resultado do Processo Seletivo

4.5.1 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEA (<http://www.ambiental.ufes.br/edital-para-bolsas-pós-doc>) no dia 10 de dezembro de 2015. Na ocorrência de recurso administrativo, o resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 15 de dezembro de 2015.

4.5.2 Depois de apresentado o resultado parcial do processo seletivo, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso administrativo. O recurso deverá ser feito diretamente na secretaria do Programa, que será analisado pela Comissão de Seleção e o resultado do recurso divulgado na página eletrônica e secretaria do PPGEA;

4.5.3 O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado do PPGEA e divulgado na página eletrônica e secretaria do Programa.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital na página do PPGEA	11/11/2015
Período de inscrição	23/11 a 04/12/2015
Deferimento das Inscrições	07/12/2015
Avaliação dos currículos e das propostas de projeto dos candidatos; e Avaliação Global	07/12 a 09/12/2015
Divulgação do Resultado Parcial	10/12/2015
Recurso	10/12 e 11/12 de 08:00 às 16:00/PPGEA
Divulgação do Resultado do Recurso	14/12/2015
Divulgação do Resultado Final	15/12/2015

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

6. DAS ATRIBUIÇÕES E DA SUPERVISÃO DO BOLSISTA

6.1 Durante sua permanência no PPGEA, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, disciplinas na graduação e/ou na pós-graduação, cursos de extensão etc.

6.2 O bolsista de pós-doutorado deverá apresentar relatórios circunstanciados anuais das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração da bolsa e relatório final.

6.3 Toda a produção resultante de atividades realizadas no período de duração da bolsa de pós-doutorado deverá ter a co-autoria da Universidade Federal do Espírito Santo;

6.4 Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado deverá mencionar a condição de pós-doutorado da Universidade Federal do Espírito Santo e mencionar o apoio da CAPES.

6.5 A supervisão do estágio pós-doutoral do bolsista selecionado ficará sob a responsabilidade do professor da Área de Concentração Recursos Hídricos/PPGEA, Edmilson Costa Teixeira (<http://lattes.cnpq.br/2223526989758235>).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Neste edital, a condução de todo o processo seletivo será feita por Comissão de Seleção formada por professores da Área de \Concentração Recursos Hídricos/PPGEA. São eles: Professores Antonio Sergio Ferreira Mendonça, Daniel Rigo, Edmilson Costa Teixeira e José Antonio Tosta dos Reis.

7.2 Entre as suas atribuições, a Comissão de Seleção homologará inscrições no processo seletivo, de acordo com o descrito na seção 3 deste edital, analisará possíveis recursos, bem como encaminhará para o Colegiado do PPGEA, para homologação, a lista dos candidatos classificados no processo seletivo, em ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

8.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, na Instrução Normativa n. 03/2013, da Vice-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, e na Portaria n. 086, de 03/07/2013, da CAPES.

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em primeira instância ou pelo Colegiado do PPGEA em instância final.

8.4 Informações mais detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES podem ser obtidas na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

8.5 Outras informações, de caráter complementar, podem ser solicitadas por e-mail (ppgea@npd.ufes.br) ou por telefone (+55 27 3357-9500 – Ramal 5110).

Vitória, 11 de novembro de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edmilson Costa Teixeira', with a long horizontal stroke extending to the right.

Professor Edmilson Costa Teixeira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO-01: Formulário para Apresentação do Curriculum Vitae/Candidato Estrangeiro

Programa Nacional de Pós-Doutorado
Anexo III – Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution			Present position
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	
3. Research interests			

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

4. Current position							
Managerial and/or administrative activity							
Research and Development							
Technical service/specialization Others							
5. Work experience							
Institution	Position	Activities	Local	Start – End date			
6. Scientific, technological and artistic production							
		number				number	
1. scientific articles in national scientific journals			6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc				
2. scientific articles in international scientific journals			7. participation in expositions, presentations, etc				
3. articles for scientific divulgement			8. motion pictures, videos, audiovisual and media production				
4. defended theses			9. patents				
5. advised theses			10. books				
7. Main publications							
Relevant publications related to the project							
8. Languages							
Indicate your language proficiency: P – poor G – good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO-02: Avaliação do Currículo do Candidato

NOME DO CANDIDATO: _____

Nota: Nas tabelas 4.1 e 4.2, abaixo, o candidato deverá indicar, nas colunas correspondentes, as quantidades e as respectivas pontuações. A avaliação da produção indicada no currículo compreenderá as atividades realizadas no período janeiro/2011 a outubro/2015.

- **NOTA INICIAL NO CURRÍCULO (NIC; DE 0 a 100) = (100/15) . (ATV-1 + ATV-2) = _____**
(Para fins de cálculo de NIC: valor máximo de ATV-1 = 3,0; valor máximo de ATV-2 = 12,0)

Tabela 4.1 Atividades Ligadas ao Ensino e à Extensão (ATV-1)

1	Item de Avaliação	Pontuação	Quant. do Item	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,3		
1.2	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por orientação concluída. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,6		
1.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por orientação concluída. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,4		
1.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,2		
1.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,2		
1.6	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,1		
1.7	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,1		
1.8	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. <u>Limitada a dois pontos.</u>	0,1		
1.9	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por Tese. <u>Limitada a dois pontos</u>	0,3		
1.10	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. <u>Limitada a dois pontos</u>	0,2		
1.11	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a <u>dois</u> pontos.	0,2		
1.12	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 40h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a <u>dois</u> pontos.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item		Total ATV-1		

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO-02: Avaliação do Currículo do Candidato (continuação)

NOME DO CANDIDATO: _____

Tabela 4.2 Produção Intelectual Técnico-Científica e Coordenação de Programas/Projetos (ATV-2)

Grupo II – Coordenação de Projetos de Pesquisa, Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (LIMITADA A 12 PONTOS)		Pontuação	Quant. do Item	Pontuação Total
2.1	Livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento do concurso. <u>Pontuação por livro.</u>	3,0		
2.2	Capítulo de livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento objeto do concurso. <u>Pontuação por capítulo.</u>	1,5		
2.3	Publicação de artigo em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2 / Engenharias I**. <u>Pontuação por publicação.</u>	2,0		
2.4	Publicação de artigo em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2 / Engenharias I**. <u>Pontuação por publicação.</u>	1,0		
2.5	Publicação de artigo em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 a B4 / Engenharias I**. <u>Pontuação por publicação.</u>	0,4		
2.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional ou internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. <u>Pontuação por trabalho.</u>	0,3		
2.7	Coordenação de programa/projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. <u>Pontuação por programa/projeto.</u>	2,0		
Total ATV-2				
Nota **: Acesso à base de dados Qualis https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIIPeriodicos.jsf (Evento de Classificação: Qualis 2014; Área de Avaliação: Engenharias I)				

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO-03: Orientações para elaboração da Proposta de Projeto de Pesquisa

Contextualização

A proposta de projeto de pesquisa deverá ser elaborada em suporte à “Gestão de Recursos Hídricos em Pequenas e Micro Bacias Hidrográficas de Base Agrícola Familiar no Estado do Espírito Santo/Brasil”, considerando que:

- Entre os fundamentos da Política Nacional (Brasileira) de Recursos Hídricos e suas derivações estaduais e do Distrito Federal, tem-se a bacia hidrográfica como espaço geográfico de planejamento e gestão. Entretanto, devido a diversas razões, entre elas operacionais, as ações de gestão/gerenciamento de recursos hídricos têm-se voltado especialmente para problemas/questões de maior escala, com foco nos corpos hídricos de maiores dimensões (ex.: rios principais e seus principais afluentes).
- No Espírito Santo, esse tipo de ocorrência tem impactado negativamente parte significativa da sociedade, como aquela inserida em pequenas e micro bacias hidrográficas de base agrícola familiar.
- A falta/deficiência de gestão de recursos hídricos nessas regiões hidrográficas tem contribuído para a ampliação/intensificação de conflitos entre os próprios produtores rurais locais e entre o setor agrícola e outros setores usuários, em particular o de abastecimento de água e o industrial.

Temas de Interesse em Pesquisa da Área de Concentração Recursos Hídricos / PPGEA

Face ao exposto acima, no sentido de contribuir com avanços científicos no trato dessa problemática, são apresentados alguns temas de interesse em pesquisa:

- 1- Sistema de apoio à decisão para alocação de água na agricultura irrigada em nível de pequenas/micro bacias hidrográficas rurais de base agrícola familiar;
- 2- Outorga coletiva em nível de pequena/micro bacia hidrográfica rural de base agrícola familiar;
- 3- Impacto da qualidade das águas e de sua compatibilidade com os usos em pequenas/microbacias hidrográficas rurais de base agrícola familiar;
- 4- Modelagem de perdas de solo e aporte de sedimentos a corpos de água em pequenas/micro bacias hidrográficas agrícolas;

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910
Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- 5- Planejamento participativo do manejo de água e solo, da irrigação e da produção agroflorestal em pequenas/micro bacias hidrográficas de base agrícola familiar;
- 6- Gestão, cogestão e autogestão comunitária de recursos hídricos em bacias hidrográficas rurais de base agrícola familiar.

Elaboração da Proposta de Projeto de Pesquisa

A proposta deve ser elaborada utilizando-se a seguinte estrutura e dimensão (número de páginas):

- **Capa (1 página).**
Deverá conter título da proposta de pesquisa, nome do candidato, cidade e país de origem.
- **Justificativa/Contextualização (máximo de 3 páginas).**
- **Objetivos Geral e Específicos (1 página).**
- **Considerações Sobre Fundamentação Teórica e Revisão de Literatura (máximo de 5 páginas).**
- **Metodologia (máximo de 5 páginas).**
- **Cronograma de Atividades (1 página).**
- **Viabilidade Técnico-Financeira (1 página).**
- **Referências Bibliográficas (livre)**

Para a escrita da proposta, utilizar fonte Time New Roman. Exceto a capa e o cronograma de atividades, todos os demais itens da proposta **devem** ser redigidos utilizando fonte tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5. Margens: Superior – 2,0cm; inferior – 2,0cm; esquerda – 2,5cm; e direita – 2,5cm.

O encaminhamento da proposta para o PPGEA, entre os documentos requeridos na inscrição, deve ser feito em pdf.

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910
Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO-04: Formulário de Avaliação do Projeto de Pesquisa

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	Parâmetros de Avaliação	Peso	Nota (0,0-10,0)	Pontuação
1.1	Clareza e <u>relevância científica da problemática da pesquisa</u> **	2,0		
1.2	Clareza e <u>qualidade dos objetivos da pesquisa</u> **	2,0		
1.3	Qualidade das considerações sobre a revisão bibliográfica	1,0		
1.4	Clareza, nível de detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos à pesquisa	3,0		
1.5	Qualidade do cronograma de atividades	1,0		
1.6	Viabilidade técnico-financeira do desenvolvimento da pesquisa	1,0		
NOTA DO PROJETO DE PESQUISA (Nota-PP)				
Nota: ** : Tanto a <u>relevância científica da problemática da pesquisa</u> (item 1.1) como a <u>qualidade dos objetivos da pesquisa</u> (item 1.2) serão avaliados tomando-se como referência os temas de pesquisa de interesse da <u>Área de Concentração Recursos Hídricos/PPGEA</u> , entre os apresentados no Anexo-03 deste Edital. No conjunto, a avaliação desses dois parâmetros refletirão na <u>Aderência da Proposta de Pesquisa apresentada pelo candidato aos temas de interesse da Área de Recursos Hídricos/PPGEA</u> para fins de seleção do bolsista de pós-doutorado. Sob o julgamento da Comissão de Seleção, Propostas de Pesquisa com nenhuma ou baixa Aderência aos interesses da Área de Recursos Hídricos/PPGEA receberão pontuação mínima nos referidos itens 1.1 e 1.2.				

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI, sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br